



**EDITAL INTERNO 11/2024 POSGEO
CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS DO POSGEO AO EDITAL PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO
SABER 2024 - PROEXT/UFBA**

A Coordenação Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia (POSGEO/UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital Professor Visitante Notório Saber 2024 (PROEXT/UFBA), torna público a chamada para o processo seletivo para desempenhar atividade como docente visitante notório saber no POSGEO/UFBA, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no site do POSGEO/UFBA.

A leitura do edital professor visitante notório saber 2024 - PROEXT/UFBA, de toda a documentação e dos anexos necessários deve ser feita obrigatoriamente, por meio do link:

<https://www.proext.ufba.br/edital-notorio-saber-adiado-prazo-de-inscricoes>

1. Dos requisitos para a contratação

a) Possuir Notório Saber, devidamente reconhecido por instituição universitária brasileira, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição¹;

b) não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada/o ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;

c) caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação;

d) atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;

e) não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;

¹ Para submissão de propostas nessa edição do edital, não há mais o requisito do prévio reconhecimento de Notório Saber, sendo possível inscrever candidatos/as com Aprovação do Pedido de Reconhecimento pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015.



f) não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a aposentado/a pela UFBA.

2. Das inscrições

Os documentos necessários para a realização da inscrição, abaixo listados, devem ser enviados até 25/11/2024 para o e-mail: pggeogr@ufba.br. No campo “assunto” nomear com o seguinte texto: “Candidatura à chamada interna para professor visitante notório saber 2024”. Documentos necessários para a inscrição (em formato PDF):

a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I)

b) Plano de trabalho, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade (POSGEO) durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens, etc.); Memorial do/a candidato/a e Curriculum Vitae, destacando produção artística, cultural e/ou científica relevante;

c) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim. O título deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição, não sendo aceito documento de natureza provisória (atas, declarações, etc.).

d) Termo de Autodeclaração (ANEXO II) devidamente assinado, de acordo com o estabelecido pelo item 6 do Edital da PROEXT/UFBA – Professor visitante notório saber, deverá ser preenchido apenas pelas candidaturas que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras (pretas/os ou pardas/os).

Só participarão da seleção as inscrições devidamente homologadas.

3. Da seleção

A seleção interna dar-se-á mediante análise de memorial, curriculum vitae e plano de trabalho.

As avaliações das candidaturas e dos documentos de inscrição serão feitas por comissão avaliadora formada por docentes designados pelo POSGEO.

Não poderão participar da comissão avaliadora docentes que sejam colaboradores nas propostas apresentadas pelas candidaturas.



4. Da divulgação dos resultados e do Recurso

Os resultados (preliminar e final) serão divulgados no site do POSGEO, a saber:

<https://posgeo.ufba.br/>

Após a divulgação do resultado preliminar os/as candidatos/as terão o prazo de um dia útil para interposição de recursos, que deverão ser enviados para o e-mail pggeogr@ufba.br. Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “Recurso ao resultado preliminar de Candidatura à chamada interna para professor visitante notório saber 2024”.

5. Das disposições finais

Os candidatos selecionados pelo POSGEO devem ficar atentos pois serão convocados para uma segunda seleção, esta realizada pela PROEXT através de um Comitê Multidisciplinar especialmente designado pela PROEXT.

Os candidatos selecionados pelo POSGEO devem ficar atentos ainda para entregarem quando solicitados os seguintes documentos, além dos previstos para inscrição:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral;
- h) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição, não sendo aceito documento de natureza provisória (atas, declarações, etc.);

6. Cronograma

- As inscrições serão recebidas até o dia **25 de novembro de 2024**, às **23:59h**.
- Resultado parcial da seleção interna – até o dia **27 de novembro de 2024**.
- Interposição de Recursos - até o dia **28 de novembro de 2024**.
- Resultado final da seleção interna - até o dia **29 de novembro de 2024**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



Salvador, 06 de novembro de 2024.

Luis Paulo Batista da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências da UFBA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome completo:	
Nome social:	
Nome do professor colaborador:	
Data de nascimento:	
É optante das Políticas de Ações Afirmativas (responder com “sim” ou “não”)? Caso sim, preencher e assinar o Anexo II.	
RG:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	
Telefone celular:	



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrita/o no
CPF sob o nº _____ e RG sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou
preta/o ou parda/o conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística – IBGE e informo que no ato da inscrição para o Edital Professor
Visitante Notório Saber 2024 PROEXT/UFBA me autodeclarei como pessoa de cor preta
ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas às/aos candidatas/os negras/os.
Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, _____, de _____ de _____